



PORTARIA N.º 154/2023

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento do servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **CICERA VALDENIA DA SILVA**, concluiu curso de Especialização em "Neuropsicopedagoga Clínica e Institucional", ministrado em nível Pós Graduação Lato Sensu, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para a servidora **CICERA VALDENIA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 054.349.054-82, matrícula 990, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a **Matriz III - Professor Pós Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 01 de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal